



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 066/2020.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada na área de medicina e segurança do trabalho para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

**WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Servidora **Roselene Amália Rovaris Leme** - portadora do CPF nº 120.339.648-17, Fiscal do Contrato abaixo descrito:

- **Serviço Especializado na área de medicina e segurança do trabalho para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de

2020

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral



**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 335**

**(Autoria: Vereador Ângelo Roberto Torres – DEM)**

*Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense”, ao Sr. Eduardo Cesar Ribeiro Gomes*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido o título de “Cidadão Jaguariunense” ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Cesar Ribeiro Gomes.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue ao estimado Senhor Eduardo Cesar Ribeiro Gomes, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal, aos 18 de agosto de 2020.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 066/2020.**

*Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato de Empresa Especializada na área de medicina e segurança do trabalho para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.*

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Roselene Amália Rovaris Leme - portadora do CPF nº 120.339.648-17, Fiscal do Contrato abaixo descrito:

- Serviço Especializado na área de medicina e segurança do trabalho para emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada;

averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de agosto de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**Pauta dos Trabalhos da 18ª Sessão Ordinária, de 17/08/2020**

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de São Lucas – Capítulo 8, versículos 16 a 18.

“Ao acender uma lâmpada, ninguém a cobre com um vaso ou a coloca debaixo da cama; ao contrário, a lâmpada é colocada no candeeiro, para que os que entram vejam a luz. Pois nada há de oculto que não se torne manifesto; nada há de secreto que não deva ser conhecido e divulgado. Portanto, prestai atenção ao modo como ouvis. Pois a quem tem será dado; mas de quem não tem será tirado até aquilo que julga ter”.

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00413/2020 dando resposta ao Requerimento nº 107/2018 da Sra. Taís Camellini Esteves solicitando informações de qual o motivo de tanta demora para a realização de consulta com Cardiologista e Dermatologista nos postos de Saúde do Município;

2. Ofício SEGOV nº 00418/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 094/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando à Expresso Metrôpolis Transportes e Viagens Ltda, uma linha de ônibus para atender diariamente, os munícipes do Residencial Águas do Jaguar, próximo ao Bairro Roseira de Cima;

3. Ofício SEGOV nº 00419/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 095/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre a possibilidade de ser implantado